

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 261 • Quinta-feira, 25 de Julho de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 008/2012.

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços, previstos respectivamente, nas cláusulas 10.1 e 9.2 do Contrato Administrativo nº 008/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação que ratifica a manifestação do gestor da obra, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Pedro Inácio Aguilár Sobrinho – Silva & Aguilár Ltda.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 03/2013 - Processo nº 18.707/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.594.032/0001-74, no valor total de R\$ 4.233.384,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Corumbá-MS, 22 de julho de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 028/2010. Processo – 36626/2009

Contratada – Itaoca Projetos e Construções Ltda. Contratante: Município de Corumbá.

Objeto – Construção de Creche e Pré-Escola, no bairro Cristo Redentor, no município de Corumbá-MS. Fica a empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda, estabelecida na Rua Firmo de Matos, nº 1157, Bairro Aeroporto Corumbá/MS, inscrita no CNPJ 33.101.528/0001-06, autorizada a reiniciar os serviços. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviços. Data da Assinatura: 22/07/2013. Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda.

Aviso de Licitação

Convite nº 31/2013 - Processo nº 26.106/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de reforma e ampliação no Hemonúcleo de Corumbá, para fins de implantação do Laboratório Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 02/08/2013 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 24 de julho de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 003/2011

Processo nº 13.500/2011

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Srº Carlos Roberto Vieira Torres

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência. Ademais, este termo aditivo visa readequar as condições inicialmente acordadas entre as partes, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes.

Data: 12/06/2013

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Srª Luciene Deová de Souza – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Carlos Roberto Vieira Torres - Locador.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços/Obras de Engenharia Nº 109/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Colleto Engenharia LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar em 05 (cinco) meses o prazo de vigência/execução do instrumento, a contar da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da necessidade de maior tempo para execução dos serviços reprogramado, objeto do sexto Aditivo Contratual firmado entre as partes, conforme justificativa constante do expediente às fls. 648 e Cronograma Físico Financeiro Reprogramado às fls. 649 dos autos nº 2602/2010 – Concorrência nº 01/2010.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais Cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/07/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa Colleto Engenharia LTDA.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 24/2013 - Processo nº 18.884/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reparos e pintura geral no prédio localizado na Rua Cuiába, nº 1333, Centro, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa F.W. ARZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70, no valor total de R\$ 30.727,07 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Corumbá-MS, 24 de julho de 2013.

(a) Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº12/2013. O ITEM "4.1" FOI SUPRIMIDO.

EDITAL Nº12/2013

SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA SAÚDE- TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

1. PREÂMBULO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ - EGOV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n. 948, de 05 de agosto de 2011, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência para Servidores Públicos Efetivos da Saúde - Técnicos de Enfermagem realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber,

2. OBJETO

Seleção para curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência para Servidores Públicos Efetivos da Saúde - Técnicos de Enfermagem do Município de Corumbá/MS.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar Servidores Públicos Efetivo da Saúde - Técnico em Enfermagem registrado no Conselho Regional de Saúde de Mato Grosso do Sul.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO(em duas vias):

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor
- Documentode alistamento militarpara candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante de residência com CEP do local onde mora;
- Conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar- modelo 19);
- Diploma de Técnico em Enfermagem.
- Cópia do comprovante do vínculo empregatício (contracheque)

5. DAS VAGAS e DA CARGA HORÁRIA

5.1 Serão ofertadas 20 (vinte vagas), para os Servidores da Saúde.

5.2 A carga horária total do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência para Servidores Públicos da Saúde- Técnicos de Enfermagem do Município de Corumbá/MS será de 360 horas. Ao final do curso o aluno deverá redigir um artigo com no mínimo 05(cinco) laudas, relacionado com os temas abordados no curso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - **Início:** 24/7/2013 **Término:** 29/7/2013.

Horário: 8 às 17h30m(Dias úteis). **Sábado:** 8 às 12 hr

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 – Bairro Centro.

6.2 – Para efetivar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo I**;

b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo II**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

6.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) escolaridade, identificando os cursos: Nível Médio e Técnico;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos.

6.4 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, como documento comprobatório de sua inscrição.

6.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital.

6.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital.

6.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

6.8 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

6.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

6.10 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital.

6.11- No ato da inscrição o candidato deverá declarar Anexo III que tem disponibilidade de frequentar no mínimo 75% do curso.

6.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 5.1, e também no endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo.

7 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional, conforme lançamentos constantes do Anexo IV.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos.

8.2 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

8.3 – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa, afixado no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Bairro Centro.

9 – DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá preencher o requerimento de matrícula do curso na EGOV no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano. O não preenchimento no prazo estipulado eliminará o candidato.

10. – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo V deste Edital.

Corumbá-MS, 23 de Julho de 2013.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

**PROCESSO SELETIVO
ANEXO I EDITAL Nº12/7/2013**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO	
CURSO:	
02. NOME COMPLETO:	_____
CPF:	RG: _____ Órgão expedidor: _____
04. ENDEREÇO:	_____ ; Nº _____
BAIRRO:	_____ ;
CIDADE:	_____ ; UF: MS
05. TELEF:	Resid() _____ / Celul:() _____
06. EMAIL:	_____ ;
07. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	_____
08. CARGO/ FUNÇÃO:	_____ MATRÍCULA: _____
09. Possui necessidades especiais – () SIM / () Não	Se possui. Qual? _____ ;
10. É usuário de medicamento de uso controlado? () SIM / () NÃO	Qual? _____ ;
CORUMBÁ/MS, _____ / _____ / 2013.	
ASSINATURA:	_____ ;



Comprovante de inscrição
 Nome: _____
 Graduação: _____ Data de inscrição: ____/____/_____
 Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

**PROCESSO SELETIVO
 ANEXO IV DO EDITAL Nº12/7/2013
 PROVA DE TÍTULOS**

**PROCESSO SELETIVO
 ANEXO II DO EDITAL Nº12/7/2013
 CURRICULUM VITAE**

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Capacitação últimos 5(cinco) anos *Só serão validos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

TRAZER PREENCHIDO

**PROCESSO SELETIVO
 ANEXO III DO EDITAL Nº12/7/2013
 DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

Ilmo. (a) S.R.(a) Diretor (a), _____

EU _____

me comprometo a frequentar o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência e estou ciente que deverei ter no máximo 75% de frequência, no referido curso .

 ASSINATURA

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....			
	b) carga horária mínima de 40h.....			
	c) carga horária mínima de 20h.....	5,0	10	
	d) carga horária mínima de 10h.....	4,0	12	
		3,0	18	
		2,0	10	
02	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
03	Curso de Extensão ou capacitação com no mínimo 16h na área de urgência e emergência.	2,0	30	
04	Tempo de serviço, para cada dois anos	1,0	10	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS -----,de 2013.

 Comissão de Avaliação
 da Prova de Títulos

 Comissão de avaliação
 da Prova de Títulos

 Comissão de Avaliação da Prova de Título

**PROCESSO SELETIVO
 ANEXO V DO EDITAL Nº 12/7/2013
 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Secretaria de Saúde	Andréia Nogueira dos Reis Fernandes	Enfermagem
Secretaria de Saúde	Roseni de Farias alves	Enfermagem
Secretaria de Saúde	Huanderson de Lima Santos	Enfermagem
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Adelma Maria Pinto Galeano	Mestrado em Educação

Corumbá, 23 de julho de 2013.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34,35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 05 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETÁRIOS	Nº DAS NOTIFICAÇÕES	DATA
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	5514	22/07/2013

CORUMBÁ, 24 DE JULHO DE 2013.

GARDY ALVES SUAREZ
Fiscal de Posturas Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron.

OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Qualificação Profissional, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de Novembro de 2011, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 1.842,00 (mil oitocentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.103.2605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará até 17 de dezembro de 2013, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Renata Moraes Almiron.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 23.666/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Antonio Juliano de Barros

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de Medicina – Função Médico Clínico Geral, na rede pública de saúde na Estratégica de Saúde da Família – Unidade Básica de Saúde Pedro Paulo desta cidade, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.75 – Gerenciamento de Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família

114008- Atenção Básica

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 114008 – Ficha: 1575

Fonte de Recurso: 1456

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Antonio Juliano de Barros – Contratado.

FUNPREV

ATO Nº. 029/2013

Concede Pensão a Srª. EMA AGUILLAR IUNES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42 inciso I, da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. EMA AGUILLAR IUNES, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Srª. AZISS TAYHER IUNES, embasado nos autos do processo nº 029/2013, na proporção de 100% da remuneração (vencimento , Adicional por Tempo de Serviço) do “de cujus”.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE 15 obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/2005.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 13/07/2013.

Corumbá/MS, 24 de Julho de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública